



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 28/10/2024

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs Auditores:

EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA---Presidente

ALBERT VALENTE MATOS---Vice-Presidente

ALESSANDRA VANESSA LIMA ARCANJO---Auditora

GISELLE MOURA NUNES---Auditora Suplente

BRUNO SOUZA DA SILVA---Procurador Convocado

MARCELO AUGUSTO JANSEN SODRÉ ---Defensor Dativo Nomeado

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 009/2024.

COMPETIÇÃO: JEB`S SUB 18 ETAPA AMAZONAS 2024

JOGO: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE X CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA

DATA DO JOGO: 07/04/2024

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DRA. ALESSANDRA VANESSA LIMA ARCANJO.

DENUNCIADO (S) :

- 1. CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NOS ARTIGOS 214 do CBJD C/C ARTIGO 13 E ARTIGO 17, §2º AMBOS DO REGULAMENTO ESPECIFICO DA COMPETIÇÃO.**

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **A COMISSÃO CORRIGE A DECISÃO DO JULGAMENTO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, ABSOLVENDO, A EPD CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA, DE ACORDO COM O ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO N°039/2018.**

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralses
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensor Dativo o Centro Educacional Recanto da Criança, o Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré, OAB-AM: 11.282.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 027/2024.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE HANDEBOL ADULTO FEMININO 2024

JOGO: LIGA DE SANTA ETELVINA/CJB X PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE

DATA DO JOGO: 15/10/2024

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. GISELLE MOURA NUNES.

DENUNCIADO (S):

2. JOSUE RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO DA EPD PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE, INCURSO NO ARTIGO 243-F, §1º do CBJD.

Resultado:

- Por maioria dos votos, **CONDENAR, O SR. JOSUE RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO DA EPD PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE,** a pena de **SUSPENSÃO** de 06 (seis) partidas, de acordo com o artigo 243-F, §1º CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 03 (três) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD. **Observada a Detração.**

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensor Dativo do Sr. Josue Rodrigues da Silva, o Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré, OAB-AM: 11.282.

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 028/2024.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL SÉRIE OURO 2024

JOGO: AMAZONAS FUTEBOL CLUBE X TUNA LUSO DE MANAUS

DATA DO JOGO: 18/10/2024

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. ALESSANDRA VANESSA LIMA ARCANJO

DENUNCIADO (S):

3. **ADEIR SOUZA DA COSTA**, ATLETA DA EPD AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, INCURSO NO ARTIGO 254-A, INCISO I do CBJD.

Resultado:

- Por maioria dos votos, **CONDENAR**, O **SR. ADEIR SOUZA DA COSTA**, ATLETA DA EPD AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, de acordo com o artigo 254-A, Inciso I CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD. **Observada a Detração.**

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensor Dativo do Sr. Adeir Souza da Costa, o **Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré**, OAB-AM: 11.282.

TJD
AMAZONAS
E pluribus unum

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 029/2024.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL SUB-13

JOGO: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE X VINGADORES FUTEBOL CLUBE

DATA DO JOGO: 18/08/2024

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. ALBERT VALENTE MATOS.

TERCEIRO INTERESSADO: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

DENUNCIADO (S):

1. **VINGADORES FUTEBOL CLUBE**, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 214 DO CBJD.

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR**, A EPD VINGADORES FUTEBOL CLUBE, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, a pena de **EXCLUSÃO DA EQUIPE VINGADORES FUTEBOL CLUBE**, de acordo com o artigo 214 CBJD.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensor Dativo da EPD Vingadores Futebol Clube, o **Dr. Marcelo Augusto Jansen Sodré**, OAB-AM: 11.282.

Funcionou como Terceiro Interessado o Advogado de Defesa da EPD São Raimundo Esporte Clube, o **Dr. Elson Marcelo Lima de Souza**, OAB-AM: 9.903.

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil.

As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223 do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º E §5º solidariamente, independente notificação/intimação, de toda e qualquer evento e/ou competição promovida, homologada, organizada e/ou administrativa pela Federação Amazonense de Futsal, Federação de Vôlei do Amazonas e a Liga de Handebol do Amazonas.

Observadas as Resoluções do Presidente nº 002/2020, nº 004/2021 e nº009/2023 como também, a Resolução do Pleno nº 002/2021, em casos de penas pecuniários e/ou conversão.

Secretaria da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em Manaus (AM), 28 de Outubro de 2024.

Sofia Hayden
SOFIA HAYDÉN

SECRETARIA DA 3ªCD/TJDAM

TJD
AMAZONAS
E pluribus unum

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050